SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 018/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para avaliação do descarte de livros didáticos vencidos e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Webert Júnio Araújo – Presidente,
- Dênia dos Santos Evangelista,
- Pedro de Oliveira.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização da avaliação para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG